

Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Coordenação de Administração Geral Divisão de Contratos e Convênios

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 104/2023

PROCESSO № 25057.018623/2021-47 CONTRATO № 104/2023

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, neste ato representado pelo INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretora, GERMANA LYRA BAHR, portadora da Carteira de Identidade nº 03977949-1 IFP, Matrícula SIAPE nº 652896 e inscrita no CPF sob o nº 803.774.327-68, autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023 e da Portaria COGAD/FNS nº 28, de 11 de maio de 2023 publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, Página 68, de 15 de maio de 2023 e doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.743.858/0001-05, sediada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.629, 1º Andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP nº 04.547-006, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus Diretores VINICIUS LEITE CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº 11.569.972-0, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 074.846.507-30 e LUCIANO REIS DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº RJ102761/O-8, emitida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 099.636.977-55, tendo em vista o que consta no Processo nº25057.018623/2021-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21º de junho de 1193, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a REDUÇÃO da jornada de trabalho de 44 horas semanais para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 104/2023, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	SERVIÇO	CARGO	OCUPAÇÃO CBO	DATA DE INÍCIO DA REDUÇÃO DE JORNADA
6	JARDINAGEM	JARDINEIRO	6220-10	01/05/2025

1.2 A redução se aplica a todos os Jardineiros que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 104/2023 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir de 01/05/2025 com efeitos jurídicos após a sua assinatura e publicação no Diário Oficial da União e não gerará efeitos retroativos de nenhuma natureza, em especial os efeitos financeiros ou de compensação de horas e a adequação e adaptação do controle de ponto de frequência deverá ser feita até 30/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 104/2023

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 104/2023, constante do Processo e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via SEI - Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelas partes e conforme Parecer nº 00004/2024/CGCOM - BSB/SCGP/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica da União.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

GERMANA LYRA BAHR

Ordenadora de Despesas/INTO/MS
Portaria nº 28, de 11/05/2023 publicada no DOU em 15/05/2023.

MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
VINICIUS LEITE CORRÊA
LUCIANO REIS DA SILVA
REPRESENTANTES LEGAIS



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 28/04/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Reis da Silva**, **Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Leite Correa**, **Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0047177111** e o código CRC **D0ED81DF**.

Referência: Processo nº 25057.002583/2025-45

SEI nº 0047177111

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070 Site - www.into.saude.gov.br

Criado por tamaciel, versão 5 por mrsantos em 28/04/2025 15:28:12.